

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 074/2017

Processo: 074/2017

Data: 04 de Dezembro de 2017

Matéria: Abre Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentaria e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Elizete Ferreira

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentaria e dá outras providências

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de Novembro de 2017 e tem como objetivo "Abrir Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentaria e dá outras providências"

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, I, IV.

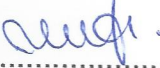
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo atender com apoio suplementar novas matrículas de educação infantil aos estabelecimentos educacionais públicos.

Conclusão do Voto:


Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 04 de Dezembro de 2017.

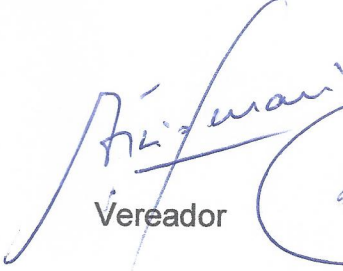

Vereador Presidente


Vereador: 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Parecer: 74/2017

Processo: 74/2017

Data: 04 de Dezembro de 2017

Matéria: Abre credito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentaria a dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lindonês Konig

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Abre credito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentaria a dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de Novembro de 2017 e tem como objetivo "Abrir credito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentaria a dá outras providências".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, I,IV.

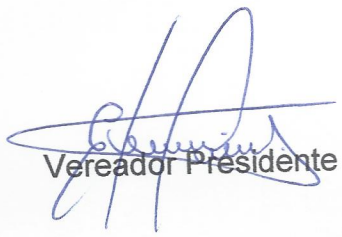
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo atender com apoio suplementar novas matrículas de educação infantil aos estabelecimentos educacionais públicos.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta

Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

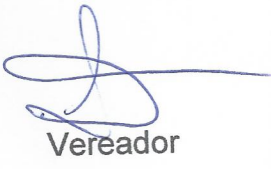
Sala das Comissões, em 04 de Dezembro de 2017.


Vereador Presidente

Vereador: Anderson Luiz Sten

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador